Data da Publicação: 06/04/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2126 **Identificador do Ato:** #00763

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação destinada à contratação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PONTA PORÃ S/C LTDA, registrada sob o CNPJ n° 03.888.963/0001-61. O Valor global da prestação dos serviços será R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Tal decisão fundamentase no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 01 de Abril de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br